



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2021
Decisão : 449/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900052216/2021
Interessado : Filipe Rocha Guedes.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900052216/2021, lavrado em desfavor do Engenheiro Civil Filipe Rocha Guedes, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, com aplicação da multa mínima.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2021, realizada por videoconferência, no dia 16 de junho de 2021, apreciando o Auto de Infração nº 9900052216/2021 foi lavrado em 10/02/2021, em desfavor do Engenheiro Civil FILIPE ROCHA GUEDES, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, referente à “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS NO ÂMBITO DO PSA IPOJUCA. CONTRATO Nº 197325/2019”; considerando que a ART Nº PE20210606756 apresentada, visando à regularização da infração, se deu em 16/03/2021, posteriormente à lavratura do auto; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do exposto, favorável à aplicação da multa mínima, em face da regularização do fato gerador, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, com aplicação da multa mínima, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Bruno Henrique Lagos, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Paulo Camelo de Holanda Cavalcanti e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC